



Protocolo: 25683/2021-4

Portaria Normativa Nº 83, de 22 de novembro de 2021.

Decreta luto oficial, no âmbito do TCEES, em razão do falecimento da conselheira aposentada Maria José Vellozo Lucas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IX e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 (Lei Orgânica do TCEES), e o artigo 20, incisos I e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por 03 (três) dias consecutivos, em virtude do falecimento da conselheira aposentada Maria José Vellozo Lucas, ocorrido em 22 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913